



Plano de Curso

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Código-Turma: EST012-A

Disciplina: Estatística Econômica I

Professores: Clécio S. Ferreira & Tiago M. Magalhães

Ano/Semestre: 2024/2

Coordenador(a) da disciplina (se houver):

Dias e horários:

Sala:

Carga horária semestral:

Quartas-feiras, 14-18h

S309 (ICE)

60h

2 - EMENTA

Análise exploratória de dados: medidas resumos e recursos gráficos;

Noções de probabilidades: experimento aleatório, espaço amostral e eventos;

Variáveis aleatórias: esperança, variância e distribuições.

3 - CONTEÚDO

a. Conceitos iniciais;

b. Tabelas;

c. Medidas resumo;

d. Métodos gráficos;

e. Experimentos probabilísticos;

f. Introdução às probabilidades;

g. Variáveis aleatórias;

h. Distribuições de probabilidades;

i. Esperança e variância;

j. Distribuições discretas;

k. Distribuição normal.



4 - AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM – CRONOGRAMA

Avaliações	Data	Valor	Tipo de avaliação	Conteúdo Programático
TVC 1	11/12/24	25	Teste	3a. a 3d.
TVC 2	15/01/25	25	Teste	3e. e 3f.
TVC 3	05/02/25	25	Teste	3g. e 3h.
TVC 4	26/02/25	25	Trabalho	3i. a 3k.
Suplementar	12/03/25	100	Trabalho	Completo

5 - HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS PROFESSORES

CSF: Segundas-feiras, das 10h às 12h (mediante agendamento);

TMM: Terças- e quintas-feiras, das 16h01 às 17h01 (mediante agendamento).

6 - BIBLIOGRAFIA

6.1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Ebooks disponíveis para a. a c. via Siga)

- a. Anderson, D. R., Sweeney, D. J., Williams, T. A., Camm, J. D. e Cochran, J. J. (2019). *Estatística Aplicada à Administração e Economia* (8 ed.). São Paulo: CENGAGE Learning.
- b. Doane, D. P. e Seward, L. E. (2014). *Estatística Aplicada à Administração e Economia* (4 ed.). Porto Alegre: McGraw-Hill.
- c. Martins, G. A. e Domingues, O. (2019). *Estatística Geral e Aplicada* (6 ed.). São Paulo: Atlas.
- d. Webster, A. L. (2006). *Estatística Aplicada à Administração, Contabilidade e Economia* (3 ed.). Porto Alegre: McGraw-Hill.

6.2 - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- a. Azevedo, P. R. M. (2016). *Introdução à Estatística*. (3 ed.). Natal: EDUFRN.
Disponível em <https://repositorio.ufrn.br/jspui/>



7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a. Será aprovado o discente que tiver presença igual ou superior a 75% e que alcança nota final igual ou superior a 60% da nota máxima. Capítulo IV, Artigo 33, Parágrafos 1o e 3o do Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG);
- b. A presença dos discentes será apurada por meio de chamada nominal.
É vedado o abono de faltas, salvo nos casos expressos na legislação vigente.
O discente deve, no prazo máximo de 3 dias úteis, a contar do início do impedimento, protocolar na Coordenação do Curso requerimento de abono de faltas, acompanhado de documentação comprobatória. Capítulo IV, Artigo 38 do RAG;
- c. O discente tem direito à segunda chamada de qualquer avaliação, desde que apresente requerimento, no prazo máximo de 3 dias úteis a contar de sua aplicação, contendo justificativa que demonstre a impossibilidade do comparecimento.
Capítulo IV, Artigo 35 do RAG;
- d. O conteúdo das TVCs poderá ser alterado a depender do andamento das atividades.
- e. Não haverá prova substitutiva. Ao final do semestre será concedida uma avaliação suplementar aos estudantes frequentes que não tenham obtido aprovação na disciplina.
A nota final do discente que participar da suplementar corresponderá ao mínimo entre 60 e a média aritmética da pontuação obtida na avaliação suplementar e da pontuação obtida na disciplina no decorrer do semestre.



Juiz de Fora, 05 de novembro de 2024.

Clécio S. Ferreira &

Tiago M. Magalhães

∴